relativos a conceitos e classificação foram apresentados, destacando-se os que se referiram à classificação das capitais e ao conceito de subúrbio. No tocante às comunicações, com temas os mais diversos, procuraram os seus autores trazer sempre à assembléia informações originais sôbre os novos aspectos da paisagem brasileira ou idéias novas a respeito de análise geomorfológica.

A Associação, cuja sede nacional se acha em São Paulo, é centralizada por uma diretoria (presidente, secretário e tesoureiro) e um conselho diretor de três membros. O mesmo acontece às suas filiadas, que são as secções regionais. Há sócios efetivos, beneméritos e cooperadores. O ingresso no quadro de sócios efetivos, que é o principal e por isso mesmo restrito, requer condições especiais, como a participação de duas assembléias gerais e a aprovação e publicação de três trabalhos originais e rigorosamente geográficos. A razão dessa exigência se prende ao fato de que o candidato se ache investido do alto espírito agbeano, que é o sustentáculo e o motivo da sobrevivência da entidade. Trata-se, portanto, da criação espontânea de uma nova mentalidade, sem a qual será impossível a qualquer geógrafo, por maiores que sejam os seus méritos, conviver proveitosamente no meio social.

Realmente, o espírito agbeano exige a compreensão exata das finalidades de suas movimentações. Para tanto, a AGB adota, em suas assembléias gerais ou regionais, uma convivência sem formalismos, bem como a crítica livre, mas construtiva, tendo em vista que ninguém é dono da verdade científica. Além disso, o sócio deve sentir-se compenetrado das tarefas que lhe forem

conferidas, agindo com honestidade, segurança e noção de responsabilidade. Digno de nota, ainda, o espírito de colaboração que deve manter, prestando ajuda onde se fizer necessária a sua cooperação, sem se importar com a posição e classe, razão por que, muitas vêzes, um assistente poderá ter como seu dirigido o próprio catedrático ou chefe de serviço da repartição em que trabalha.

Demais, ninguém começa dirigindo. Tudo ali obedece, a uma graduação experimental. O êxito extraordinário da escola agbeana deve-se ao respeito total a sua norma e princípios regimentais.

A Assembléia de Viçosa fortificou o espírito agbeano. Seus resultados foram magníficos. Todavia, é de justiça que sobrelevemos a valiosa cooperação do govêrno do estado que, dada a sua compreensão, a auxiliou financeiramente e se fêz representar pelo ilustre secretário do Interior. Também a Escola Superior de Agricultura de Viçosa merece os nossos maiores encômios, quer pela presença do magnífico reitor e dos diretores, quer pela preciosa e contínua assistência de seus professôres e funcionários. Completando e confirmando a tradicional hospitalidade mineira, Viçosa, Ponte Nova e Ubá, por seus dirigentes e seu povo tudo fizeram pelo brilhante êxito do maravilhoso certame. Finalmente, as presenças do Prof. Pierre Deffontaines, conhecido e estimado mestre francês, a quem muito deve a ciência geográfica, e do Prof. Jean Tricart, geomorfólogo da Universidade de Estrasburgo, constituíram real motivo de júbilo e de incentivo aos cento e dez geógrafos brasileiros que ali se reuniram".

Segundo Encontro dos Bispos do Nordeste

De 24 a 26 de maio do corrente ano, realizou-se na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, o II Encontro dos Bispos do Nordeste.

Ao final dos trabalhos, os prelados nordestinos firmaram importante declaração, onde se encontram afirmações, conclusões e sugestões de mais alto interêsse.

Os signatários do documento formulam, dentre outras, as seguintes afirmações: "Afirmamos nosso júbilo, ao ver surgir a Operação Nordeste, aplicação, dentro de nossa fronteira, dos princípios que animam a Operação Pan-Americana, cuja bandeira o Brasil, em hora feliz, desfraldou.

Afirmamos a necessidade de ver o planejamento econômico, elaborado para o Nordeste, completado por aspectos humanos e por implicações sociais, a bem do próprio planejamento econômico, para que não se torne inumano e irreal.

Afirmamos dentro dêsse pensamento, e baseados nas conclusões finais, que o desenvolvimento econômico do Nordeste:

- a) só atingirá sua eficiência plena se se apoiar no esfôrço consciente e voluntário das fôrças atuantes de tôda a comunidade, para o que se torna urgente a preparação, em todos os seus níveis, de líderes especializados em modernas técnicas de organização comunitária, tais como a promoção de cooperativismo, do serviço de extensão rural e de outros processos de educação de base;
- b) supõe que a agricultura regional mereça tratamento igualitário, sob todos os aspectos, ao que se vier a dar ao desenvolvimento industrial;
- c) exige medidas não só relativas a um melhor nível alimentar mas também providências que visem à saúde pública, tendo-se em vista que as populações nordestinas são em geral subnutridas, e conseqüentemente vulneradas no seu estado sanitário, razão pela qual devem ser promovidos no campo de saúde, com a ajuda do govêrno federal, projetos regionais ou locais referentes a problemas sanitários e de assistência à maternidade e infância, para que se possa contar com gente sadia para os empreendimentos visados no Nordeste;
- d) terá necessidade de elaboração imediata de um plano de trabalho que permita assegurar aos migrantes nordestinos assistência humana condigna, sobretudo aparelhando os postos de migração e modificando a orientação das hospedarias para que venham a cumprir adequadamente suas finalidades, uma vez que estão ainda precárias as condições de assistência, em particular quando ao problema de transporte e colocação.

Afirmamos a esperança de ver o problema da reforma agrária no Nordeste equacionar-se oportunamente com salvaguarda, dentre outros dos seguintes princípios:

- a) apoio técnico e financeiro do poder público a particulares desejosos de dar destino social mais adequado às próprias terras, através de planos que importem na gradativa promoção de famílias rurais abrindo assim acesso à propriedade das glebas:
- b) exemplo do poder público de adoção de planos racionais relativos a terras de sua propriedade, mediante formas de colonização de tipo novo, em que atuem grupos de trabalho de que participem órgãos como o MA, o INIC, o DNOCS, o BDN, o SSR e a ANCAR e em que o objetivo também seja o gradativo acesso à propriedade por parte das famílias selecionadas:
- c) maior estabilidade do trabalhador rural à terra que cultive, mediante o estímulo a adoção de contratos legais de arrendamento e de parceria agrícola, em bases de justiça social;
- d) em casos especiais e tendo em vista ampliar e diversificar o parque de produção de gêneros alimentícios para o abastecimento da população nordestina cu visando a outros fins de interêsse social, aquisição, pelo poder público, mediante preços justos, de terras da zona úmida ou valorizadas por obras dos poderes públicos, quando improdutivas ou utilizadas com exclusiva finalidade especulativa;
- e) cuidado extremo em evitar açodamentos demagógicos, paixão partidária, personalismos de vez que se trata de matéria delicada e fàcilmente explosiva, cujo tratamento legal, partindo dos estudos da Comissão Nacional de Política Agrária deve ser confiado a grupo interpartidário especialmente constituído para êsse fim.

CONCLUSÕES

No capítulo sob essa rubrica os 22 bispos que subscreveram a "declaração", dizem o seguinte:

Passados 3 anos do I Encontro dos Bispos do Nordeste, demos um balanço criterioso nos planos de ação decorrentes de Campina Grande e chegamos às seguintes conclusões que, em sua parte positiva, são devidas, antes de tudo, ao apoio absoluto que lhes deu o senhor presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek, através de seu gabinete civil (e, somos gratíssimos ao Dr. Vítor Nunes Leal e a seu assessor-técnico Dr. Francisco Monteiro Filho):

A) PLANOS QUE VÃO MUITO BEM -

a) Decreto n.º 39 287 — Dispõe sôbre as medidas necessárias ao desenvolvimento econômico dos vales secos do baixo Piranha e Apodi no estado do Rio Grande do Norte.

Na região do Açu e Apodi foram inaugurados os seguintes melhoramentos: 153 casas populares, como parte de um programa de 500 habitações; 10 maternidades; 12 postos de puericultura; 1 conjunto educacional com cêrca de 400 metros quadrados de cobertura, abrangendo escola normal rural, escola de comércio e escola de economia doméstica: rodovia Moçoró-Areia Branca; patrulha de irrigação no vale do Açu, grupo de energia elétrica na cidade do Açu e oficinas de reparos de máquinas em Moçoró. Mais de 200 moto-bombas já estão irrigando 1200 hectares nos vales do Açu e Apodi, e outras 200 estão sendo instaladas, o que assegurará a irrigação, antes do fim do ano, de 2000 hectares.

Nos vales úmidos um núcleo de produção (dois outros se acham em andamento) consegue resultados estonteantes.

Vai iniciar-se a construção de uma rêde de armazéns de tipo médio para estocagem e financiamento da produção de cereais na zona oeste do estado.

Foi instalada e inaugurada uma emissora de educação rural, com o funcionamento de quase 300 escolas dotadas de rádios educativos.

À frente dêsses trabalhos, se acham D. Eugênio Sales e D. Eliseu Mendes. O maior prodígio foi obter o perfeito entrosamento de 11 órgãos federais, que viviam desarticulados.

 b) Decreto n.º 39 295 — Dispõe sôbre as medidas necessárias ao desenvolvimento da criação de gado e a indústria leiteira nos estados da Paraíba e Alagoas.

Para cumprimento dêste decreto foram criados grupos de trabalho: o grupo Cariri (articulação de 5 órgãos federais que viviam desarticulados), que se impôs à confiança geral pelo funcionamento efetivo do crédito rural supervisionado, tendo como conseqüência a construção de silos para forragens, a plantação de sorgo, de palma e de algaroba; financiamento de gado, e sobretudo a perfuração de poços tubulares com resultados capazes de modificar a economia da pecuaria local.

O grupo Alagoas (Palmeiras dos Índios) está começando a obter resultados na linha do grupo Cariri.

A alma dêsses trabalhos é D. Otávio Aguiar, bispo de Campina Grande.

c) Decreto n.º 39 288 — Dispõe sôbre as medidas necessárias ao máximo aproveitamento do açude Curema e suas áreas de influência.

Foi construído o açude da Mãe d'Água, em comunicação com o de Curema (670 000 metros cúbicos de água), concluída a casa da fôrça para aproveitamento hidrelétrico do açude de Curema e da primeira usina dêsse sistema; foi concluída a linha de transmissão e distribuição para as cidades de Curema, Piancó, Pombal e Sousa.

A linha de Patos, está em andamento.

Serviço de abastecimento de água: concluído em Piancó; em Patos Cajàzeiras, Misericórdia e Princesa.

Conclusão do estudo e elaboração do projeto para exportação da água do sistema Curema-Mãe d'Água para as várzeas de Sousa.

Foi concluída a retificação da rodovia Central de Paraíba, estando pronta para o recebimento da camada de asfalto.

d) Decreto n.º 39 389 — Dispõe sôbre as medidas necessárias ao escoamento regular da produção das jazidas de fosfato de Olinda.

O projeto foi dividido em duas partes: ligação ferroviária do trecho de 18 quilômetros entre Camarajibe e o forno de cal (estão concluídos 7 quilômetros, em pleno andamento os 11 restantes); ampliação do pôrto de Recife, o prolongamento do cais será da ordem de 470 metros e os trabalhos em pleno andamento deverão estar concluídos em setembro de 1960.

e) Decreto n.º 39 299 — Dispõe sôbre o abastecimento de água para Campina Grande.

Foi concluído em tempo recorde o açude Boqueirão da Cabaceira e inteiramente construída uma adutora de 40 quilômetros e desnível de quase 500 metros com fornecimento de 21 600 000 litros de água diários à cidade.

B) PLANOS EM ANDAMENTO — a) Decreto n.º 39 285 — Dispõe sôbre a instalação de um núcleo colonial destinado ao abastecimento de Fortaleza.

Vencidas numerosas dificuldades iniciais, encontra-se em grande atividade o trabalho de instalação do núcleo colonial Pio XII (1400 hectares), dispondo de um grande açude e dois menores, com capacidade total de 10 000 000 metros cúbicos de água; serão irrigados 300 hectares e construídas casas nos lotes já demarcados.

Em breve teremos os primeiros fornecimentos de verduras, frutas, aves e ovos à capital cearense.

Foi assinado convênio para a construção imediata de 50 casas para colonos, estando já depositada no BDN a quantia de Cr\$ 4 698 000,00 para atendimento das despesas.

b) Decreto n.º 39 298 — Dispõe sôbre o auxílio financeiro ou prêmio para a instalação de armazéns destinados a cereais e assemelhados no Polígono das Sêcas.

Até junho do ano passado foram concedidos prêmios no valor de Cr\$ 67 400 000,00.

c) Decreto n.º 39 296 — Dispõe sôbre as medidas necessárias à produção e distribuição em tempo útil de sementes selecionadas, mudas e enxertos destinados à lavoura nordestina.

Em 1958 foram distribuídas sementes de cereais e algodão herbáceo no valor de Cr\$ 6 170 000,00. No corrente ano, para cumprimento do decreto, foram despendidos Cr\$ 29 600 000,00.

As dioceses cooperaram com a Divisão de Fomento Agrícola na distribuição de sementes no Nordeste. Surgiu, neste encontro proposta relativa a êste decreto.

- d) Decreto n.º 39 284 Dispõe sôbre a instalação de um núcleo colonial no vale do rio Parnaíba.
- D. AVELAR BRANDÃO, arcebispo de Teresina, julgou mais indicada a localização do núcleo à margem do rio Gurgueia, o que exigiu novo ato do poder público (Decreto n.º 45219, de 15-1-1959). O núcleo de Gurgueia se acha em plena construção.

Neste II Encontro, como se verá no capítulo de sugestões, surgiu proposta de dinamização e ampliação dêsse núcleo.

e) Decreto n.º 39 290 — Dispõe sôbre a instalação de um núcleo colonial destinado ao abastecimento de Recife.

Foi adquirida a fazenda e estão em construção 42 casas para colonos. O núcleo, a ser inaugurado em menos de 1 ano, concorrerá para a melhoria do abastecimento da capital pernambucana. Surgiu, no presente Encontro, proposta de dinamização e ampliação dêsse plano.

C) PLANOS EM VIA DE FUNCIO-NAMENTO — a) Decreto n.º 39 283. Construção do pôrto de Itoqui, estado do Maranhão.

Já foi um grande passo rescindir o contrato com a firma inidônea que deveria ter concluído o pôrto em 1956. Foi aberta nova concorrência.

 b) Decreto n.º 39 292 — Dispõe sôbre a instalação de postos de migração nos estados de Pernambuco, Sergipe e Bahia.

No roteiro das migrações dos nordestinos para o sul do país foram instalados em Petrolina, Propriá, Aracaju, Feira de Sant'Ana e Mapele, novos postos estão sendo criados para complementação da rêde que se tem em vista mas muito há por fazer quanto ao atendimento dos chamados "paus-de--arara", nossos irmãos nordestinos que fogem da sêca. Há, principalmente, falta de recursos para manutenção.

c) Decreto n.º 39 293. Dispõe sôbre a instalação de 350 famílias nos núcleos coloniais localizados no estado da Bahia. Foram escolhidos os núcleos de Ituberá, Andaraí, Una e Pôrto Seguro. Nêles já foram construídas 90 casas e cêrca de 160 lotes aguardam famílias selecionadas pela ANCAR. Estuda-se um programa de cultura intensiva de seringueira nesses núcleos.

- d) Decreto n.º 39 282 Dispõe sôbre a instalação de núcleo colonial no vale do rio Mearim, com capacidade para 2 000 famílias.
- D. José Delgado, arcebispo de São Luís concordou com o aproveitamento do atual núcleo de Barra do Corda "desde que o INIC instale concomitantemente um pôsto de triagem em Coroatá, ponto de passagem obrigatória dos nordestiros que se estabelecem no Maranhão. O pôsto já está sendo instalado. O aproveitamento total do núcleo depende ainda da conclusão da hidrelétrica de Barra do Corda. Já se encontra no local o material elétrico a ser instalado.
- e) Decreto n.º 39 294. Dispõe sôbre a construção de casas para trabalhadores nordestinos.

Já foram construídas mais de 300 habitações rurais. Estão sendo edificadas casas para colonos no núcleo de abastecimento do Recife e nos próximos dias será iniciada a construção no núcleo de Fortaleza.

D) PLANOS COM DIFICULDADES DE ANDAMENTO — a) Decreto n.º 39 286
 — Dispõe sôbre as medidas necessárias ao desenvolvimento da produção do sal e aperfeiçoamento de seus métodos na área que interessa ao pôrto de Areia Branca, Rio Grande do Norte.

O plano do pôrto teleférico, importando na mecanização das salinas, está em risco de não se concretizar por falta de entendimento entre os salineiros da região, isto é, Moçoró, Areia Branca e Grossos.

Surgiu porém, interêsse do maior grupo produtor de sal do Rio Grande do Norte pela construção de um pôrto continental em Macau. Na área de Areia Branca já se havia realizado a prospecção das tôrres num percurso de 7 quilômetros. Entretanto, segundo informações recentes, está havendo um

movimento de reorganização do grupo de Areia Branca objetivando o reinício dos trabalhos do pôrto teleférico.

 b) Decreto n.º 39 291 — Dispõe sôbre a instalação de 200 famílias na colônia Pindorama, Alagoas.

Tem havido dificuldades de entrosamento entre a coordenação geral dos planos decorrentes do Encontro de Campina Grande e a direção da colônia Pindorama.

c) Decreto n.º 39 297 — Dispõe sôbre as medidas necessárias ao desenvolvimento da indústria animal na Bahia e no nordeste de Minas Gerais.

Trata-se de tarefa de grande amplitude, não só pela imensa área abrangida mas também pelo montante dos investimentos necessários à sua execução. Foram feitos estudos concretos quanto à Bahia e nordeste de Minas.

Neste II Encontro surgiu uma proposta, divulgada no local adequado, de revigoramento do decreto no tocante ao nordeste de Minas Gerais.

SUGESTÕES

A "declaração" formula várias sugestões indicações e recomendações que são apresentadas através das respectivas ementas, como segue:

- A) EDUCAÇÃO DE BASE E PROMO-ÇÃO OPERARIA — 1. Estabelecimento de medidas de financiamento para um programa de educação de base através de escolas radiofônicas para o Nordeste.
- Programa de educação de base através de escolas radiofônicas em Sergipe.
- 3. Programa de educação de base no norte do estado de Alagoas, através de escolas radiofônicas, missão rural e centro de treinamento.
- 4. Programa-pilôto de desenvolvimento de artesanato Rio Grande do Norte.
- 5. Curso de líderes rurais em cooperativismo da Missão Intermunicipal Rural Arquidiocesana, do Maranhão.
 - 6. Escola de pesca em Maceió.
- B) ESTRUTURA AGRÁRIA 1. Reativação do núcleo de abastecimento do Recife, previsto no decreto n.º 39 290.

- 2. Projeto do desenvolvimento social e agropecuário de Montes Claros, Minas Gerais.
- 3. Incentivo do desenvolvimento econômico do vale do rio Caraés (Ceará).
- 4. Experiências de colonização no Maranhão, em terras oferecidas pela Igreja.
- 5. Aproveitamento da bacia leiteira do rio Acaraú, no Ceará.
- 6. Valorização econômica e social do vale do Jaguaribe, no Ceará.
- 7. Plano de desenvolvimento da bacia hidrográfica do rio Mamanguape, na Paraíba.
- Criação de uma fundação para o aproveitamento dos vales úmidos do Rio Grande do Norte.
- 9. Criação de um grupo de trabalho para irrigação em Alagoas, aproveitando as águas do São Francisco.
- 10. Recuperação do vale do Marituba Alagoas.
- 11. Colonização das fazendas "Suecas" e "Jenipapo" em Alagoas.
- C) AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 TO 1. Abastecimento de água da cidade de Montes Claros, MG.
- Incremento da pecuária, das pequenas indústrias rurais e caseiras bem como fomento da cultura do algodão mocó.
- 3. Grupo de trabalho para promover a intensificação dos trabalhos de colonização do núcleo colonial de Gurgueia, no Piauí, ampliando os trabalhos para os fomentos agropecuário, bem-estar e extensão rural.
- 4. Grupo de trabalho para o desenvolvimento agrícola de determinadas áreas no sentido de fornecimento de suprimentos alimentares a Aracaju.
- 5. Grupo de trabalho para incentivar o desenvolvimento agro-industrial dos vales úmidos do estado de Sergipe.
- Grupo de trabalho para proporcionar a expansão de forrageiras nativas ou introduzíveis, com destaque

- da alba, tendo em vista a necessidade de alimentar o gado, de proteger o solo.
- Criação de um grupo de trabalho para a construção de uma rêde de armazéns e silos no estado de Sergipe.
- 8. Grupo de trabalho para o desenvolvimento da agropecuária no agreste pernambucano.
- 9. Ampliação dos têrmos do decreto 39 287 no sentido de permitir o acesso aos pequenos agricultores de material de revenda para uso próprio.
- 10. Grupo de trabalho para o aproveitamento racional, inclusive para fomento de industrialização dos mangues do Maranhão.
- D) SAÚDE, MATERNIDADE E IN-FÂNCIA — 1. Programa de campanha sanitária através de centros educativos e de assistência médico-sanitária e à maternidade e infância.
- 2. Incentivo à campanha de combate ao tracoma no Cariri cearense.
- 3. Instalação de 10 unidades polivalentes de saúde: serviços de ambulatório, maternidade e pequena enfermaria em Pernambuco.
- 4. Cooperação à rêde existente hospitalar e materno-infantil das 3 dioceses do Rio Grande do Norte.
- E) MIGRAÇÕES INTERNAS 1. Plano de trabalho que permita assegurar aos migrantes nordestinos assistência humana e condigna, em tôdas as fases do deslocamento e por tôdas as vias utilizadas.
- 2. Transformação das atuais hospedarias rurais, sem prejuízo dos programas de colonização.
- 3. Ampliação das atividades dos postos de migração de modo que sejam atendidos também os migrantes por via rodoviária.
- 4. Incorporação dos postos de migração de Teresina e de Coroatá à rêde de postos criada por sugestão do Encontro de Campina Grande, assegurando-lhe os meios financeiros e humanos necessários ao seu pleno funcionamento."